Resolução nº : 3286/2004
Protocolo nº : 178540/03
Origem : MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
Interessado : MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Sala das Sessões, 1 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA